



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 159/2023 - LICITAÇÃO Nº 107/2023

PREGÃO Nº 091/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **ANDERSON LUCIO VERENKA**, brasileiro, residente a Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, portador da cédula de identidade nº 73759498 SSP/PR, do CPF/MF nº 035.532.609-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Limpeza de banheiros e sanitários para rodeio crioulo dos meses de maio e agosto.

CLÁUSULA PRIMEIRA: a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original fica alterada pois identificamos necessidade de readequar qualitativamente o objeto, passando a vigorar da seguinte forma: Contratação de empresa especializada em limpeza de banheiros e sanitários - serviços a serem utilizados em eventos públicos promovidos pelo município.

CLÁUSULA SEGUNDA: os prazos de execução e de vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 16/05/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Ivaí (PR), 08 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME
Anderson Lucio Verenka - Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Keila Storer Bueno
CPF/MF 104.518.239-74

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:F7076108

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 073/2024 LICITAÇÃO Nº:
033/2024 PREGÃO Nº 030/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
030/2024 REGISTO DE PREÇO Nº: 022/2024

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 073/2024

Licitação nº: 033/2024

Pregão nº 030/2024

Processo eletrônico nº 030/2024

Registro de preço nº: 022/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Panificação, Carnes e Frios, Cesta Básica, Frutas/Verduras, Legumes, Materiais de Limpeza e Higiene para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – **LOTE 002**.

CONTRATADA: W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 11.060,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/05/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

WILLIAN DA SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:65E4053C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 072/2024 LICITAÇÃO Nº:
002/2024 PREGÃO Nº 002/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
002/2024 REGISTO DE PREÇO Nº: 002/2024

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 072/2024

Licitação nº: 002/2024

Pregão nº 002/2024

Processo eletrônico nº 002/2024

Registro de preço nº: 002/2024

Objeto: Aquisição de tonners, peças e tintas para uso das Escolas Municipais – **LOTE 001**.

CONTRATADA: MDW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 15.350,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/05/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –

Prefeito Municipal

JEFERSON LUIS WACELYZEM –

Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:EA9D0CA8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
028/2023 LICITAÇÃO Nº 174/2023 PREGÃO Nº 152/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 072/2023 REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2023

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Licitação nº 174/2023

Pregão nº 152/2023

Processo Eletrônico nº 072/2023

Registro de Preços nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, nº 415, Centro, Ivaí (PR), CEP 84.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO GRABICOSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente na rua Rio Branco, Nº 330, Apto A, Centro, Ivaí – (PR) portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos da frota Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** da ata original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentada a quantidade abaixo, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Produto	Descrição	Quantidade licitada	Quantidade acrescida
26388	Etanol	45.000 litros	11.250 litros
26389	Gasolina aditivada	70.000 litros	17.500 litros

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 20 de maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO GRABICOSKI

Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:F9C57CA1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 159/2023 - LICITAÇÃO
Nº 107/2023 PREGÃO Nº 091/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
053/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 159/2023 - LICITAÇÃO Nº 107/2023

PREGÃO Nº 091/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **ANDERSON LUCIO VERENKA**, brasileiro, residente a Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, portador da cédula de identidade nº 73759498 SSP/PR, do CPF/MF nº 035.532.609-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Limpeza de banheiros e sanitários para rodeio crioulo dos meses de maio e agosto.

CLÁUSULA PRIMEIRA: a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original fica alterada pois identificamos necessidade de readequar qualitativamente o objeto, passando a vigorar da seguinte forma: Contratação de empresa especializada em limpeza de banheiros e sanitários – serviços a serem utilizados em eventos públicos promovidos pelo município.

CLÁUSULA SEGUNDA: os prazos de execução e de vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 16/05/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 08 de maio de 2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

ANDERSON LUCIO VERENKA
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:D77F7EEE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 086/2024

PORTARIA Nº 086/2024

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **LIDIA CHUISTAKE**, concedidas conforme a Portaria nº 083/2024, de 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 23 de maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:EF62C09C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 087/2024

PORTARIA Nº 087/2024

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **LIDIA CHUISTAKE**, Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024, para o período concessivo de 14 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024.

Parágrafo Único – Fica concedida a conversão de dez dias de férias da servidora em abono pecuniário de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 23 de maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:49D47A58

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 080/2024

DECRETO Nº 080/2024

O Prefeito Municipal de Ivaí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 172, inciso X, com observância do disposto no art. 175, inciso I, ambos da Lei 395/92, que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ivaí, e Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar que tramitou sob o nº 001/2023; Considerando ainda, que o Processo Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado plenamente os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório

DECRETA

Art.1º - Fica demitido o Servidor Público Municipal **CLÁUDIA APARECIDA VOITOVICZ**, matrícula 8481, ocupante do cargo Professora, do quadro próprio do magistério público do Município de Ivaí-Pr., nos termos do art. 172, inciso X, da Lei municipal 395/92 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ivaí – Pr.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wicto Eduardo Bonette
Código Identificador:D81B1071

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, representado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **TORNAM PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre de 2024, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) deste mês, às 10h00 (dez horas), na Câmara Municipal de Ivatuba localizada na Rua Valentina nº 91.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DEVANIR MOLINA
Presidente da Câmara Municipal

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:02CDE8E2

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 10 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 66/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agropecuária, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 11 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 67/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, destinadas aos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidade e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 11 de junho de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 68/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3896, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Síntese: Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1459, de 26 de dezembro de 2023 – LOA/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2004 – Gestão de Comunicação Social

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00

TOTAL

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superávit financeiro por fonte de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (vinte mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Superávit financeiro Fonte 0000 – Recursos Livres R\$ 60.000,00

TOTAL

Fonte 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alienação de Crédito	-	-	-	-	-	-	R\$ 8.571,42
Desdobramento	R\$ 8.571,42	R\$ 8.571,42	R\$ 8.571,42	R\$ 8.571,42	R\$ 8.571,42	R\$ 8.571,42	R\$ 60.000,00

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2024

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Licitação nº 17/2023

Pregão nº 152/2023

Processo Eletrônico nº 072/2023

Registro de Preços nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 e segund denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, nº 415, Centro, Ivaí (PR), CEP 84.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor PAULO ROBERTO GRABICOSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente na rua Rio Branco, nº 330, Apto A, Centro, Ivaí – (PR) portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de combustíveis para os veículos da frota Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da ata original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentada a quantidade abaixo, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Produto	Descrição	Quantidade licitada	Quantidade acrescida
26388	Etanol	45.000 litros	11.250 litros
26389	Gasolina aditivada	70.000 litros	17.500 litros

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 20 de maio de 2024.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Paulo Roberto Grabicoski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 159/2023 - LICITAÇÃO Nº 107/2023

PREGÃO Nº 091/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí/PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.496.255-0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ANDERSON LUCIO VERENKA, brasileiro, residente a Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 73759498 SSP-PR, do CPF/MF nº 035.532.609-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de banheiros e sanitários para todo o ciclo dos meses de maio e agosto.

CLÁUSULA PRIMEIRA: a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original fica alterada pois identificamos necessidade de readequar qualitativamente o objeto, passando a vigorar da seguinte forma: Contratação de empresa especializada em limpeza de banheiros e sanitários – serviços a serem utilizados em eventos públicos promovidos pelo município.

CLÁUSULA SEGUNDA: os prazos de execução e de vigência deste contrato) ficam prorrogados até 16/05/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 08 de maio de 2024

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Anderson Lucio Verenka - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 035/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de pedras britas, graduadas, pedriscos, pó de pedras e rachão para as obras a serem realizadas pelo Município.

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS: BADAÓ COMERCIAL LTDA ME - LOTES 001 E 003- R\$ 138.820,00. PEDREIRA GNATTA LTDA - LOTES 002,004 E 005- R\$ 767.000,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 905.820,00

HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2024

Orli Antonio Camargo de Cristo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 073/2024

Licitação nº 033/2024

Pregão nº 038/2024

Processo eletrônico nº 039/2024

Registro de preço nº 022/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Panificação, Carnes e Frios, Cesta Básica, Frutas, Verduras, Legumes, Materiais de Limpeza e Higiene para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – LOTE 002.

CONTRATADA: W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 11.060,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/05/2024

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Willian da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 072/2024

Licitação nº: 002/2024

Pregão nº: 002/2024

Processo eletrônico nº 002/2024

Registro de preço nº: 002/2024

Objeto: Aquisição de tonners, peças e tintas para uso das Escolas Municipais – LOTE 001.

CONTRATADA: MDW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 15.350,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/05/2024

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Jeferson Luis Waclyczem - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº

143/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

PROCESSO Nº 130/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.582.479/0001-23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE PARA INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS.

VALOR: R\$ 41.908,80 (quarenta e um mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) conforme cotação INPC.

PRazo DE VIGÊNCIA: 24/05/2024 à 24/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.600,

DE 16 DE MAIO DE 2024

Síntese: Homologa o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 e adjudica o objeto ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, para a contratação da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de palestra show para o evento em comemoração ao dia dos professores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.601,

DE 16 DE MAIO DE 2024

Síntese: Homologa o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, modalidade Pregão Eletrônico, que considero como vencedor para o lote constante do Edital 013/2024 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

JEVERSON CAMILOTTI 01439560943, inscrita no CNPJ sob o nº 18.969.325/0001-42, Lote 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2024

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.603,

DE 28 DE MAIO DE 2024.

Síntese: Determina a lotação do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 01/2024, que dispõe sobre as normas e procedimentos organizacionais acerca da lotação dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a partir de 06 de maio de 2024, a lotação da servidora LUANA WUITIK, matrícula funcional de nº 922677, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.605,

DE 28 DE MAIO DE 2024

Síntese: Homologa o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, modalidade Pregão Eletrônico, que considero como vencedor para o lote constante do Edital 017/2024 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.918.061/0001-02, Lote 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.599,

DE 16 DE MAIO DE 2024.

Síntese: Homologa o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 e adjudica o objeto ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e após análise dos documentos e justificativas apresentadas,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, para a contratação da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de palestra show para o evento em comemoração ao dia dos professores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício

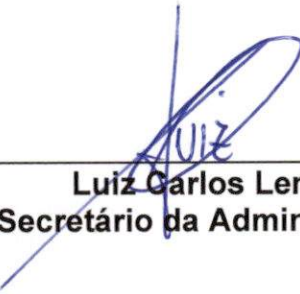
Ivaí-PR, 08 de maio de 2024.

Ao,

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí

Requer-se a realização de aditivo contratual no contrato de nº 159/2023 da empresa ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME, contratada para fornecer serviços de limpeza de banheiros sanitários, prolongando seu prazo, bem como modificando seu objeto.

Sem mais para o momento.



Luiz Carlos Lemes
Secretário da Administração